

[Digite aqui]



Prefeitura Municipal de
Angelina



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RELATÓRIO CAS - LEI PAULO GUSTAVO - ANGELINA/SC

PARECERISTA: Daniel Silveira

DATA: 12/11/2023

EDITAL: EDITAL 001/23 LEI PAULO GUSTAVO – OUTRAS ÁREAS DA CULTURA

MODALIDADE: 2 - R\$6.485,10

VAGA:

PROPONENTE: Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD, sede na zona urbana do município de Angelina/SC. Dirigente: Edna Maria Mendes, mulher cis, branca. Pós graduação completo.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Trocando Mundos. O COMAD, Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas do município de Angelina é regulamentado pela Lei municipal 1232/2017. Integra-se ao esforço nacional de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas. Dedicar-se ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas. O COMAD passou por um momento de inatividade e foi reativado em 2021. Teve seus projetos fortalecidos pelo trabalho intersetorial com vários atores sociais e equipamentos governamentais e não governamentais, entre eles: secretaria de educação cultura e desporto, secretaria de saúde e assistência social, instituição cidade da esperança, FIA - Fundo da Infância e da Adolescência, CMDCA - Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, entidades religiosas, os quais formaram uma rede colaborativa no intuito de trabalhar temáticas relacionadas às drogas e às vulnerabilidades causadas por elas. As atividades desenvolvidas num primeiro momento foram centralizadas na prevenção e para tanto um dos instrumentos utilizados foi a prática de capoeira entre crianças e adolescentes. O Projeto trocando mundos iniciou há dois anos atrás com a ideia de prevenção ao uso de drogas, porém com o passar do tempo a população demonstrou grande abertura à cultura afrodescendente e passou a ser um instrumento poderoso no enfrentamento às desigualdades raciais bem como um ótimo instrumento de difusão cultural. O projeto consiste em aulas semanais de capoeira para crianças e adolescente. As aulas ocorrem no conselho comunitário e o transporte é feito com a parceria da secretaria de educação e secretaria de saúde e assistência social e conta com a parceria da equipe técnica do CRAS do município dando prioridade ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica/social. O local onde são ministradas as aulas tem acessibilidade garantida com rampa de acesso e banheiros adaptados. A capoeira é considerada uma arte-luta Afro-brasileira praticada em mais de 170 países. A Roda de Capoeira foi reconhecida pela UNESCO em 2014, como

[Digite aqui]



Prefeitura Municipal de
Angelina



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Patrimônio Imaterial da Humanidade. Esta arte entrou na história de Angelina através do contramestre Galo que trabalhou como voluntário no ano de 2021 com crianças e adolescentes e a partir daí a cidade que tem uma população predominantemente alemã passa a ter contato com a cultura afrodescendente. Os resultados do projeto vem surpreendendo e alcançando um espaço muito importante na cidade. Com esta experiência 12 crianças foram batizadas e seus pais puderam também vivenciar a experiência cultural proporcionada pela capoeira. Atualmente trinta crianças se beneficiam do projeto, bem como seus familiares. Com o objetivo de dar continuidade às atividades do projeto com maior autonomia e qualidade se faz necessário a compra de instrumentos, os quais até o momento estão sendo emprestados, dificultando assim o desenvolvimento das atividades. Vale ressaltar que o projeto já conta com berimbaus suficientes, pois recebeu de doação da instituição Cidade da Esperança de Rancho Queimado, porém os demais instrumentos são cedidos pelo mestre que conduz as aulas.

PONTUAÇÃO TOTAL: 60 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	08
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Angelina. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Angelina.	07
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	08
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	05

[Digite aqui]



Prefeitura Municipal de
Angelina



MINISTÉRIO DA
CULTURA



E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	00
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	05
G	Trajatória artística e cultural do proponente – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	05
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	07
PONTUAÇÃO TOTAL:		45

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
I	Proponentes do gênero feminino	00
J	Proponentes comunidade LGBTQIA+	00
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		00

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima

[Digite aqui]



Prefeitura Municipal de
Angelina



MINISTÉRIO DA
CULTURA



K	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	00
L	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres ou pessoas membros da comunidade LGBTQIA+	05
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIA+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	05
N	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIA+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	05
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15

Letra A.

Análise:

O projeto apresenta coerência, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.

Letra B.

Análise:

A proposta apresenta relevância para o cenário cultural do município de Angelina, e contribui para o enriquecimento da cultura municipal. Entretanto, embora o projeto trate de importantíssima manifestação cultural considerada patrimônio imaterial do Brasil e da humanidade, não resgata, preserva, valoriza e fomenta a cultura originária de Angelina.

Letra C.

Análise:

A proposta apresenta aspectos de integração comunitária e inclui pessoas em situação de vulnerabilidade econômica/social.

Letra D

Análise:

A planilha orçamentária está coerente com a proposta do projeto.

Letra E.

Análise:

Não foi apresentado Plano de Divulgação.

[Digite aqui]



Prefeitura Municipal de
Angelina



DEPARTAMENTO
DE CULTURA



LEI
PAULO
GUSTAVO

MINISTÉRIO DA
CULTURA



GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Letra F.

Análise:

A equipe possui um bom currículo tratando-se de um projeto cultural voltado à prevenção do uso de drogas e violência. Entretanto, em seus currículos não apresentam as suas trajetórias na área cultural, exceto a relação com o projeto apresentado. Não apresentaram o currículo do professor de Capoeira

Letra G.

Análise:

O proponente possui uma louvável, mas curta, trajetória artística e cultural, pois o projeto conta apenas com 2 anos de existência.

Letra H.

Análise:

A proposta apresenta interesse público atendendo gratuitamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica/social.

Daniel Silveira
CPF 445.431.409-82